



COMUNICADO

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA (EDITAL 05/2020), REGULAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA E NOVO CRONOGRAMA.

Comunicamos a retomada do Concurso Público para o cargo de Agente Educacional – Secretário de Escola (Edital 05/2020) que havia sido suspenso antes da realização da **1ª Fase – Prova Objetiva**.

1ª Fase – Prova Objetiva: A data, local e horário para realização da 1ª Fase – Prova Objetiva serão publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial de Bauru em **22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022**.

DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato, carimbo, assinatura e CRM do Médico.

1.1. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições descritas, implicará a perda do direito de atendimento da condição especial.

1.2. O laudo médico deverá ser enviado **SOMENTE** na extensão **PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB** (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=162](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=162), no período de **08 (oito) a 14 (quatorze) de fevereiro de 2022**.

1.3. **Para melhor utilização do sistema de documentos eletrônicos, recomenda-se o uso do navegador Chrome ou Firefox.**

1.4. Para sua segurança, o candidato deverá acompanhar diariamente o andamento de seu protocolo no sistema de documentos, disponível no [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx) no período estabelecido no **item 1.2**.

1.5. Não serão considerados os laudos emitidos ou enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital.

1.6. Não serão considerados laudos ilegíveis e/ou com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

1.7. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

1.8. As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da Prova, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru em **22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022**.



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



1.9. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru disponível no *site*: www.bauru.sp.gov.br

NOVO CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/02/2022	Comunicado de Retomada do Concurso Público, Regulamentação da Solicitação de Condição Especial para realizar a Prova Objetiva e Novo Cronograma
08 a 14/02/2022	Período para Solicitar Condição Especial para Realizar a Prova
08/02/2022 a 04/03/2022	Período para Solicitar Condição Especial para Lactante
22/02/2022	Publicação deferimento/indeferimento de Requerimento para Condição Especial
22/02/2022	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
26/02/2022	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
05/03/2022	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
06/03/2022	Previsão da Realização Prova Objetiva
08/03/2022	Previsão de Divulgação do Gabarito
31/03/2022	Previsão de Classificação Final
09/04/2022	Previsão de Homologação

Bauru, 08 de fevereiro de 2022.

A Comissão.



Preserve o Meio Ambiente